DECRETO N° 2130.08, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 21415.08, de 21 de março de 2019, que Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 188.762,62(ceNto e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), assim classificados:

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam. e Material Permanente(616)..R$ 90.700,00
20.608.0023.1035 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam. e Material Permanente(633)..R$ 88.062,62
SUB TOTAL.....R$ 178.762,62

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA;
12.367.0012.2039 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros-PESS(836)..R$ 10,000,00
SUB TOTAL .....R$ 10.000,00
T O T A L.....R$ 188.762,62

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

02 - GABINETE DO PREFEITO:
01 - GABINETE DO PREFEITO;
04.122.0007.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam. E Material Permanente(209)..R$ 80.000,00
SUB TOTAL.....R$ 80.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
02 - ENCARGOS MUNICIPAIS;
28.846.0000.0022 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA;
3.9.9.9.9.99.99 - Reserva de Contingência(440).....R$ 10.700,00
SUB TOTAL.....R$ 10.700,00